Termo Aditivo 041/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N.º 034/2018

Termo de Contrato de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa/firma individual, autorizado através do Processo nº 339/2017, Licitação n. 088/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço: (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA:
POSTO VÊNETO LTDA
CNPJ-MF n. º. 01.358.169/0002-61
Endereço: Acesso Guilherme Mattana, s/n Centro Pinheiro Preto/SC.
Representada por: ADELAR JOÃO VIAN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de 38.500 litros de combustível tipo gasolina, de acordo com as especificações constantes do Edital MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 Fica aditado o contrato na seguinte forma: O acréscimo de 2.310 litros de combustível do tipo gasolina, considerando a necessidade das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Transportes e Obras e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2.2 Diante do disposto no item 2.1 desta cláusula, o valor de compra do combustível continua inalterado, tendo o valor já sido reajustado posteriormente pelo preço de R$ 4,22 o litro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

A despesa para com o presente aditivo fica a cargo da dotação orçamentária em vigor.

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas do contrato nº 034/2017 permanecem inalteradas.

4.2 E, por assim acordarem, firmam este instrumento de prorrogação, em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

4.3 O presente aditamento tem como amparo legal a Lei n. 8.666/93 (Art. 57, § 2º), bem como o item 13.2 do edital convocatório da licitação e cláusula VII, item 7.1, do contrato ora aditado.

Pinheiro Preto - SC, 14 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
POSTO VENETO

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF: